

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos estabelecidos no subitem 15.35, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, Dos cargos/espacos ocupacionais, subitem 4.1, fica **ACRESCIDO** o quadro a seguir:

| PRINCIPAIS BENEFÍCIOS OFERECIDOS | | | | |
|----------------------------------|---------------------|------------------|----------------|--|
| | Auxílio alimentação | Auxílio refeição | Auxílio creche | Cobertura médica, hospitalar e odontológica aos trabalhadores e seus dependentes |
| Nível Superior | R\$ 755,25 | R\$ 806,26 | R\$ 586,86 | |
| Nível Médio | R\$ 581,47 | | | |

2. No item 6, Da isenção da taxa de inscrição, subitem 6.2, II, “a”, **ONDE SE LÊ:**

- a) Para requerer a isenção de que trata a Lei Municipal nº 11.342, de 04 de setembro de 2012, o candidato deverá marcar no *link* de inscrição que deseja a solicitação nos termos da referida lei e enviar a documentação, entre o período de **01 de setembro de 2014** até **04 de setembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, postada até a data limite supramencionada, para a **FGV – CONCURSO PROCEMPA (Especificar o cargo/espaco ocupacional) – PEDIDO DE ISENÇÃO – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900.**

LEIA-SE

- a) Para requerer a isenção de que trata a Lei Municipal nº 11.342, de 04 de setembro de 2012, o candidato deverá marcar no *link* de inscrição que deseja a solicitação nos termos da referida lei e enviar a documentação, entre o período de **01 de setembro de 2014** até **04 de setembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, postada até a data limite supramencionada, para a **FGV – CONCURSO PROCEMPA (Especificar o cargo/espaco ocupacional) – PEDIDO DE ISENÇÃO – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970.**

3. No item 8, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitem 8.1.2, **ONDE SE LÊ:**

- 8.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **08 de outubro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCEMPA (Especificar o cargo/espaco ocupacional) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900.**

LEIA-SE

- 8.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **08 de outubro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCEMPA (Especificar o cargo/espaco ocupacional) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970.

4. No item 9, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitem 9.1, ONDE SE LÊ:

- 9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 08 de outubro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCEMPA (ESPECIFICAR O CARGO/ESPAÇO OCUPACIONAL DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo-Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

LEIA-SE

- 9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 08 de outubro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCEMPA (ESPECIFICAR O CARGO/ESPAÇO OCUPACIONAL DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. No item 15, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitens 15.5 e 15.27, ONDE SE LÊ:

- 15.5 Quaisquer correspondências físicas referidas neste edital deverão ser postadas, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, à **FGV – CONCURSO PROCEMPA (ESPECIFICAR O CARGO/ESPAÇO OCUPACIONAL) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**.

(...)

- 15.27 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com a **FGV**, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – CONCURSO PROCEMPA (ESPECIFICAR O CARGO/ESPAÇO OCUPACIONAL) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**.

LEIA-SE

15.5 Quaisquer correspondências físicas referidas neste edital deverão ser postadas, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, à **FGV – CONCURSO PROCEMPA (ESPECIFICAR O CARGO/ESPAÇO OCUPACIONAL) – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970.**

(...)

15.27 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – CONCURSO PROCEMPA (ESPECIFICAR O CARGO/ESPAÇO OCUPACIONAL) – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970.**

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

MARIO LUÍS TEZA

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE